

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA/AL CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024/PNAB RESULTADO DE JULGAMENTO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

A Comissão de Condução Processual, instituída pela Portaria nº 39/2024, torna público o resultado provisório referente ao JULGAMENTO DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL referente ao Edital de Chamamento Público 002/2024/PNAB, como segue:

a) Premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da PNCV (Inciso III, art. 5º da Lei nº 14.399, de 2022):

ORDEM GERAL CLASSIFICAÇÃO	VAGA	PROPONENTE	Nº CPF OU CNPJ	TIPO DE AGENTE CULTURAL	PROPOSTA	PONTOS
1º LUGAR	COTISTA PARDO/ NEGRO – NA AMPLA CONCORRÊNCIA TRAJETÓRIA CLASSIFICADA	CENTRO ESPÍRITA SANTA BÁRBARA	97.549.340/0001-08	ENTIDADE CULTURAL	АРТА	93,50
2º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA TRAJETÓRIA CLASSIFICADA	SANTANARTE	802.879.054-20	GRUPO COLETIVO	APTA	88,00
3º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA TRAJETÓRIA CLASSIFICADA	GRUPO DE FRATERNIDADE ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ	12.437.661/0001-68	ENTIDADE CULTURAL	АРТА	72,13
4º LUGAR	COTISTACULTURA POPULAR E TRADICIONAL AMPLA CONCORRÊNCIA TRAJETÓRIA CLASSIFICADA	GRUPO FOLCLÓRICO BEIJA FLOR DO SERTÃO	095.690.234-06	GRUPO COLETIVO	АРТА	62,00
5º LUGAR	AMPLA CONCORRÊNCIA TRAJETÓRIA CLASIFICADA	GAMA DOJO – PROJETO LUTAR PARA SALVAR	803.677.634-00	GRUPO COLETIVO	АРТА	51,00













ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA

Outrossim, a Comissão informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos na forma prevista no instrumento convocatório. Não havendo interposição de recurso, remetem-se os autos para o chefe do Poder Executivo para fins de Homologação.

Marcello André Fausto Souza Comissão de Condução Processual / PNAB









